



DIRLEGAL  
Fls. 51  
8

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 22/2020, de autoria do Governo do Estado do Tocantins, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente Deputado Antônio Andrade, através da Lei nº 3.731/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.749.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

  
**JOSÉ SILVA NEVES**  
Assistente de Gabinete da DIRLEG

**D E S P A C H O**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas,  
aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

  
**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa